




ESTADO DO PARANÁ

Folha 1



DIGITAL

Órgão Cadastro: UNESPAR		Protocolo:	Vol.:
Em: 25/03/2019 09:49		15.665.290-3	1
CNPJ Interessado 1: 05.012.896/0001-42			
Interessado 1: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Interessado 2: -			
Assunto: PESCO		Cidade: APUCARANA / PR	
Palavras chaves: CARGA HORARIA			
Nº/Ano Documento: 44/2019		Origem: UNESPAR/PRAF	
Complemento: SOLICITA ALTERAÇÃO DE NORMA VIGENTE E/OU EXCEPCIONALIZAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA OCUPANTES DE CARGOS DE DIRETORES DE PRÓ-REITORIAS.			
Código TTD: -		Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica	



Memorando n.º 044/2019 – PRAF/UNESPAR

Paranavaí, 25 de março de 2019.

DE: PROF. ROGÉRIO RIBEIRO - PRAF
PARA: ANTONIO CARLOS ALEIXO - REITOR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS DOCENTES DA UNESPAR.

Considerando que as Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da Unespar, aprovada pela Resolução nº 034/2019 – CEPE/UNESPAR estabelece que os docentes ocupantes de cargo de Direção Acadêmica como Diretores de Pró-reitorias devem cumprir 08 (oito) horas semanais de atividades em atividades de ensino;

Considerando que as atividades das direções das pró-reitorias demandam muito tempo e energia dos seus ocupantes, inviabilizando a atribuição de outras atividades; e

Considerando que se tal cenário permanecer irá ocorrer um esvaziamento das diretorias de pró-reitorias ou uma precarização tanto das atividades de ensino quanto das atividades de direção superior quando ocupadas por docentes

Solicitamos desta Reitoria a inclusão das Direções de Pró-reitoria no Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 9º do Regulamento de Distribuição de carga horária dos docentes da Unespar, aprovada pela Resolução nº 034/2019 – CEPE/UNESPAR para viabilizar que os docentes ocupantes de função de Diretores de Pró-reitoria desempenhem suas atividades com o registro de 40 (quarenta) horas semanais, estando dispensados de cumprir carga horária em atividades de Ensino, bem como em atividades de Pesquisa, Extensão e/ou Cultura.

Entendemos que tal medida trará mais efetividade, eficiência, dedicação e segurança na execução das atividades administrativas bem como manterá a qualidade do ensino, pesquisa e extensão na Unespar.

Sendo o que nos apresenta.

Cordialmente.

Prof. Rogério Ribeiro
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
GABINETE DA REITORIA

Protocolo: 15.665.290-3
Assunto: SOLICITA ALTERAÇÃO DE NORMA VIGENTE E/OU EXCEPCIONALIZAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA OCUPANTES DE CARGOS DE DIRETORES DE PRÓ-REITORIAS.
Interessado: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Data: 25/03/2019 20:43

DESPACHO

A solicitação do presente processo deverá ser discutida na próxima sessão do CAD. Encaminhamos à Secretaria dos Conselhos Superiores para inclusão de pauta.